

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS LACTANTES ATENDIDOS NAS CRECHES MUNICIPAIS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Objeto: A presente fundamentação refere-se à necessidade de aquisição de fórmulas infantis para suprir as demandas nutricionais dos lactantes atendidos nas creches municipais vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE. Contextualização: As creches municipais desempenham um papel essencial no cuidado e desenvolvimento das crianças na primeira infância, atendendo a bebês e crianças em idade lactante. Durante esse período, a nutrição adequada é fundamental para o crescimento saudável e o fortalecimento do sistema imunológico, prevenindo deficiências nutricionais e contribuindo para um desenvolvimento cognitivo e motor adequado. A alimentação infantil deve seguir rigorosos critérios nutricionais, garantindo que os lactentes recebam todos os nutrientes essenciais para um crescimento saudável. No entanto, algumas crianças não podem ser amamentadas exclusivamente com leite materno, seja por questões médicas, dificuldades na amamentação ou outras particularidades. Nesses casos, a oferta de fórmulas infantis é essencial para suprir suas necessidades alimentares, garantindo um desenvolvimento adequado. Diante disso, faz-se necessária a aquisição de fórmulas infantis para atender a essa demanda, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos lactentes matriculados nas creches municipais de Paudalho/PE. Justificativa da Contratação: A aquisição das fórmulas infantis se justifica pelos seguintes aspectos: 1. Garantia da segurança alimentar e nutricional – As fórmulas infantis são essenciais para suprir as necessidades dos lactentes que não podem ser amamentados exclusivamente com leite materno, assegurando uma alimentação equilibrada e adequada para o seu desenvolvimento.



	2. Atendimento às diretrizes nutricionais para a primeira infância – A alimentação oferecida nas creches deve seguir recomendações nutricionais estabelecidas por órgãos como o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo que os bebês recebam todos os nutrientes necessários. 3. Inclusão alimentar e suporte a necessidades específicas – Algumas crianças podem apresentar restrições alimentares, como intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca (APLV), exigindo fórmulas especiais para sua alimentação. 4. Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social – Muitas das crianças matriculadas nas creches municipais são provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, tornando a oferta das fórmulas infantis uma estratégia fundamental para garantir uma alimentação adequada a todas elas. 5. Cumprimento do direito à alimentação escolar de qualidade – A Constituição Federal e a Lei nº 11.947/2009, que trata do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), asseguram que a alimentação escolar deve ser adequada e suprir as necessidades nutricionais dos alunos, o que inclui a oferta de fórmulas infantis quando necessário. Conclusão: Considerando a relevância da alimentação infantil para o desenvolvimento saudável dos lactentes atendidos nas creches municipais de Paudalho/PE, a aquisição de fórmulas infantis se mostra essencial para suprir essa demanda nutricional, garantindo segurança alimentar e qualidade de vida para as crianças beneficiadas. Dessa forma, a contratação visa assegurar o direito à alimentação escolar adequada, conforme preceitos legais e diretrizes nutricionais, garantindo um atendimento de qualidade às crianças em sua primeira infância
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Com monopólio. ☐ Sem monopólio. ☐ Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: ☐ dias. ☐ meses.



	☐ anos.	
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim. ☐ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. Contrato nº: Prazo final: ☒ Não.	
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS
	1	Fórmula infantil em pó de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais, lata 400g. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas às recomendação do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.
	2	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas às recomendação do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.
	3	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA Fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 anos, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas às recomendação do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). ☒ Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☐ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	1. Justificativa Técnica A escolha da aquisição de fórmulas infantis como solução para suprir as demandas nutricionais dos lactentes atendidos nas creches municipais de Paudalho/PE foi baseada nos seguintes critérios técnicos: • Adequação Nutricional: As fórmulas infantis foram selecionadas considerando as necessidades nutricionais específicas dos lactentes, incluindo aquelas com restrições alimentares, como alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose, garantindo o desenvolvimento saudável das crianças. • Segurança Alimentar: Os produtos devem atender às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores, garantindo que sejam seguros para o consumo infantil, sem riscos de contaminação ou inadequação nutricional.	





	• Qualidade e Confiabilidade: A aquisição de produtos devidamente certificados e regulamentados assegura a qualidade do alimento fornecido, prevenindo problemas nutricionais e promovendo um crescimento saudável. • Atendimento à Demanda Crescente: Com o aumento do número de lactentes matriculados nas creches municipais, a aquisição das fórmulas infantis torna-se essencial para atender a todas as crianças que necessitam desse suporte alimentar. 2. Justificativa Econômica Do ponto de vista econômico, a escolha da solução se baseia nos seguintes fatores: • Otimização dos Recursos Públicos: A aquisição das fórmulas infantis através de um processo licitatório permite que o município obtenha os produtos com melhor custo-benefício, garantindo preços competitivos e qualidade adequada. • Prevenção de Custos com Problemas de Saúde: A oferta de uma alimentação balanceada e adequada reduz o risco de problemas nutricionais, como desnutrição ou deficiências vitamínicas, minimizando a necessidade de atendimentos médicos adicionais e reduzindo custos na área da saúde. • Impacto Social e Educacional: Garantir a nutrição adequada dos lactentes nas creches municipais reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida das crianças, permitindo um melhor desenvolvimento cognitivo e motor, o que impacta positivamente no aprendizado futuro e na redução de desigualdades sociais. • Sustentabilidade Financeira: A contratação planejada e baseada em estimativas reais de consumo possibilita o melhor gerenciamento dos recursos orçamentários, evitando desperdícios e garantindo que a alimentação dos lactentes seja mantida ao longo do ano letivo sem interrupções. Conclusão A escolha da aquisição de fórmulas infantis para atender às creches municipais de Paudalho/PE se mostra como a melhor solução técnica e economicamente viável, pois assegura a qualidade da alimentação dos lactentes, atende às normas de segurança alimentar e otimiza os recursos públicos. Essa medida garante o cumprimento das diretrizes nutricionais estabelecidas pelos órgãos reguladores e contribui significativamente para o desenvolvimento saudável das crianças atendidas pela rede municipal de ensino.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	A solução proposta consiste na aquisição de fórmulas infantis para suprir as demandas nutricionais dos lactentes atendidos nas creches municipais vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE. O fornecimento dessas fórmulas visa garantir a nutrição adequada de crianças em fase de amamentação ou que necessitam de alimentação especial devido a condições específicas de saúde, como alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou intolerância à lactose. A aquisição será realizada por meio de processo licitatório, através de Pregão por meio Eletrônico, tendo seu julgamento por item, com o critério de menor preço, permitindo a seleção de produtos que atendam aos critérios de qualidade, segurança alimentar e normativas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)



	e demais órgãos reguladores. Os produtos deverão ser entregues de forma regular e programada, conforme a necessidade das unidades educacionais, garantindo o atendimento contínuo sem desabastecimento. A escolha da solução leva em consideração a necessidade de garantir a segurança alimentar das crianças, assegurando o fornecimento de fórmulas infantis que atendam aos requisitos nutricionais para um crescimento saudável. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para o bem-estar das crianças matriculadas nas creches municipais, promovendo saúde, desenvolvimento adequado e inclusão alimentar. Portanto, esta forma de fornecimento é economicamente viável e não atenta contra o disposto da lei de Licitações.			
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☒ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☒ Outro: ☐ meses. ☐ anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. Justificativa: ☒ Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: ☒ Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. ☐ Outro. Especificar: <i>(Indicar a metodologia)</i> .			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração as demandas da Secretaria de Educação do Município ao longo de um período de 12 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses.			
ESPECIFICAÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
	1	Fórmula infantil em pó de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína do soro de leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais, lata 400g. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.	KG	600
	2	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína do soro de leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.	KG	600
	3	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA Fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 anos, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com	KG	600



		vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas às recomendação do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.		

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	☒ Banco de Preços.	☐ Contratações similares.
	☐ Simas.	☐ Fornecedores.
	☐ Internet.	☐ Outro. Especificar: (Indicar o meio).

ESTIMATIVA DE PREÇO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Fórmula infantil em pó de partida para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais, lata 400g. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas às recomendação do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.	Kg	600	R\$ 75,93	R\$ 45.558,00
	2	Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses, com proteína do soro o leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, Prebiótico, vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas às recomendação do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.	Kg	600	R\$ 63,61	R\$ 38.166,00
	3	FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE A BASE DE LEITE DE VACA Fórmula infantil especial, para lactentes de 0 a 12 anos, isenta de lactose, carboidrato 100% maltodextrina, com soro de leite e caseína como fonte proteica com DHA e ARA, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem primária: Latas de 0,4 a 0,8 kg; Embalagem secundária que preserve a integridade e qualidade do produto. Rotulagem: com identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, e deve atender a todas às recomendação do CODEX ALIMENTARIUS – FAO / OMS e da portaria M.S. Nº 977/1998.	Kg	600	R\$ 75,98	R\$ 45.588,00
	VALOR TOTAL					R\$ 129.312,00



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.	
	☐ Não.	Por quê? ☐ Objeto indivisível. ☐ Tecnicamente inviável. ☒ Aproveitamento da competitividade. ☐ Perda de escala. ☐ Economicamente inviável. ☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☐ Sim.	Especificar item do PCA:
	☐ Não.	Providências: Administração não elaborou o PCA de 2025.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo ☐ Redução dos Riscos do Trabalho ☐ Serviço/Bem de Consumo	☐ Redução de Custos ☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Ganho de Eficiência ☐ Realização de Política Pública
	☐ Outro.	Especificar: Com a aquisição de fórmulas infantis para suprir as demandas nutricionais dos lactentes atendidos nas creches municipais vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, espera-se alcançar os seguintes resultados: Garantia da Alimentação Adequada: Assegurar que todas as crianças em fase de amamentação ou com necessidades nutricionais específicas recebam alimentação balanceada e segura, contribuindo para seu crescimento saudável. Promoção da Saúde Infantil: Reduzir os riscos de desnutrição, alergias alimentares e outras condições médicas associadas à alimentação inadequada, garantindo o bem-estar dos lactentes. Apoio ao Desenvolvimento Cognitivo e Físico: Fornecer nutrição de qualidade para favorecer o desenvolvimento motor e intelectual das crianças, impactando positivamente no aprendizado e na socialização. Inclusão Alimentar: Atender às demandas nutricionais de crianças com restrições alimentares específicas, garantindo acesso equitativo a uma alimentação adequada no ambiente escolar. Continuidade do Atendimento nas Creches: Evitar desabastecimentos e garantir a oferta regular das fórmulas infantis, permitindo o funcionamento adequado das unidades de ensino infantil. Atendimento às Normas de Segurança Alimentar: Assegurar que os produtos adquiridos estejam em conformidade com os padrões da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores, garantindo qualidade e segurança no consumo.



7. **Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos:** Realizar uma aquisição planejada e baseada em critérios técnicos e econômicos, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos destinados à educação e assistência infantil.

Dessa forma, a iniciativa busca assegurar o direito à alimentação adequada, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças atendidas nas creches municipais e fortalecendo as políticas públicas de educação e nutrição no município.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

- ☐ Sim.
☒ Não.

Especificar:

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

- ☐ Sim.
☒ Não.

Especificar os impactos.

Especificar as medidas de mitigação dos impactos:

CONCLUSÃO

A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

- ☒ Sim.
☐ Não.

Paudalho, 12 de março de 2025

Anna Cláudia Almeida Pimentel
Nutricionista CRN6 6584

Patrícia Katalana B. de Paiva Melo
Nutricionista CRN6 4043

